

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASEMBLEIA GERAL DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**

REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2020

29 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000115290 em 15/09/2020.

Ata da reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), associação civil com sede em Brasília/DF, lavrada em forma de sumário.

1. Data, hora e local: Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas em primeira convocação e às quatorze horas e trinta minutos em segunda convocação, no endereço SHJB III - E/Q, Avenida das Palmeiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B, Sala 114, Jardim Botânico – Brasília/DF.

2. Convocação: Convocação da Assembleia Geral efetivada mediante Edital enviado por e-mail aos membros da Assembleia em 29 de julho de 2020, em conformidade com o artigo 26, §1º do estatuto da CBTri, e também publicado no sítio eletrônico da entidade.

3. Membros presentes (conforme lista de presença em anexo):

- I - Federação Paulista de Triathlon
- II - Federação Pernambucana de Triathlon
- III - Federação de Triathlon do Estado do Ceará
- IV - Federação Capixaba de Triathlon
- V - Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro
- VI - Federação de Triatlo Brasiliense
- VII - Federação Baiana de Triathlon



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

SGAS 616 Bloco B Sala 223 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-760
Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br
Filiada à International Triathlon Union – ITU www.triathlon.org



VIII - Federação de Triathlon de Santa Catarina

4. Ordem do dia: conforme Edital de Convocação em anexo, a ordem do dia é a votação de “alterações no estatuto da entidade”.

5. Discussões e Deliberações:

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000115290 em 15/09/2020.

O Presidente do Conselho de Administração, Ernesto Teixeira Pitanga, declarou aberta a sessão da Assembleia Geral Extraordinária, dando as boas vindas a todos os presentes e, na forma do artigo 26, §5º, submetendo para votação o nome do Sr. Sérgio Silva Tostes, representante da Federação Paulista de Triathlon, para presidir a sessão da Assembleia. Sendo aprovado por unanimidade entre os membros presentes, o Presidente da Assembleia iniciou os trabalhos e convidou, para compor a mesa, além do Presidente do Conselho de Administração, o consultor jurídico da CBTri, Pedro Henrique Rebello de Mendonça. Por fim, solicitou que eu, Núbia Pires Santana Medeiros, secretariasse a reunião.

Constatado o atendimento ao quórum mínimo de presentes previsto no artigo 28, inciso VI, o Presidente da Assembleia solicitou a leitura do Edital de Convocação, incluindo a ordem do dia. Em seguida, passou a palavra ao consultor jurídico da CBTri, que lembrou que todos os membros da Assembleia tiveram acesso antecipadamente ao material que detalha as alterações estatutárias em discussão e se colocou à disposição para sanar quaisquer dúvidas dos presentes.

Diante da ausência de questionamentos, o Presidente da Assembleia colocou em votação a proposta de alteração do estatuto, a qual foi aprovada pelos membros presentes por unanimidade. Restaram alterados, assim, os artigos 1º, 20, 27, 28, 29, 34, 56, 62 e 66 do estatuto da CBTri, bem como criados os artigos 62-A e 65-A e os §§ 2º-A e 2º-B do artigo 1º

do estatuto, tudo conforme parecer jurídico previamente apresentado aos membros da Assembleia e anexado à presente ata. Ficou, assim, aprovada a nova versão do estatuto conforme consolidado em documento anexo à presente ata.

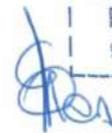
6. Encerramento: concluída a ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que é assinada por mim, Secretária da Assembleia, pelo Presidente da Assembleia, pelo Presidente do Conselho de Administração, pela Secretária da Assembleia e pelo consultor jurídico da CBTri.

Brasília, 17 de agosto de 2020



Sérgio Silva Tostes

Presidente da Assembleia Geral



Ernesto Teixeira Pitanga

Presidente do Conselho de Administração



Núbia Pires Santana Medeiros
Secretária



Pedro Henrique Rebello de Mendonça
OAB 149.272/RJ | 57.788/DF

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000115290 em 15/09/2020.

Anexos:

- Lista de presença
- Edital de convocação
- Parecer jurídico
- Estatuto consolidado após alterações



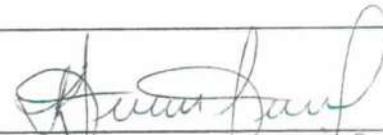
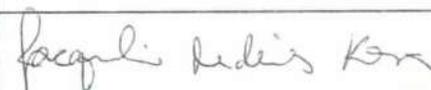
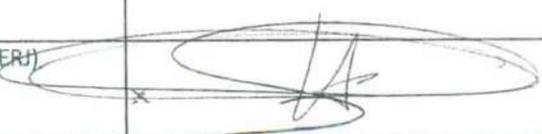
2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº000115290
Anotado a margem do registro nº000007921
Averbação nº 3
livro A067, folha nº 035 em 15/09/2020.
Selo Digital: TJDFT20200220087039JPIIN
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft.jus.br.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASEMBLEIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

17 DE AGOSTO DE 2020

LISTA DE PRESENÇA

1	Federação Acreana de Triathlon (FATRI)	
2	Federação Alagoana de Triathlon (FALTRI)	
3	Federação de Triathlon do Amazonas (FETRIAM)	
4	Federação Bahiana de Triathlon (FEBATRI) Procuradora: Ana Alice Ferandes Ferreira	
5	Federação de Triathlon do Estado do Ceará (FETRIECE) Procuradora: Adriano Batista de Araújo	
6	Federação de Triatlo Brasiliense (FTB) Vice-Presidente: Paulo Roberto Maciel da Silva	
7	Federação Capixaba de Triathlon (FECATRI) Procurador: Cláudio Matos de Lima	
8	Federação Goiana de Triathlon (FEGOTRI)	
9	Federação Maranhense de Triathlon (FEMATRI)	
10	Federação Mato-Grossense de Triathlon (FMTTri)	
11	Federação de Triathlon de Minas Gerais (TRIMINAS)	
12	Federação Paraense de Triathlon (FPATRI)	
13	Federação de Triathlon da Paraíba (FETRIP)	
14	Federação Paranaense de Triathlon (FPTRI)	
15	Federação Pernambucana de Triathlon (FEPETRI) Procuradora: Jacqueline Medeiros Rosa	
16	Federação Piauiense de Triathlon (FEPITRI)	
17	Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro (FETERJ) Procurador: José Heitor Piedade da Silva	
18	Federação de Triathlon do Rio Grande do Norte (FETRIERN)	
19	Federação Gaúcha de Triathlon (FGTRI)	

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000115290 em 15/09/2020.

20	Federação de Triathlon do Estado de Rondônia (FERROTRI)	
21	Federação de Triathlon de Santa Catarina (FETRISC) Procurador: Evaldo Pontes Nogueira	Evaldo Pontes Nogueira
22	Federação Paulista de Triathlon (SPTRI) Procurador: Sérgio Silva Tostes	Sérgio da Silva Tostes
23	Federação de Triathlon de Sergipe (FETRISE)	
24	Federação Tocantinense de Triathlon (FTTRI)	
25	Alberto Lopes	
26	Carolline Gomes	
27	Danilo Souza Araujo Pimentel	
28	Emerson Neves Martim	
29	Felipe Manete	
30	Fernando Aranha Rocha	
31	Guilherme Gil Coutinho	
33	Leandro Santedicola	
34	Luisa de Baptista Bastos Duarte	
35	Luska Cunha	
36	Pâmella Nascimento de Oliveira	
37	Vittoria Lopes	

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 34.283.762/0001-64 com sede na TRAVESSA ALBERTINO CABRAL HENRIQUE, 212, PITUAÇU, CEP: 41741-170, SLAVADOR/BA, filiada à Confederação Brasileira de Triathlon, neste ato representada por seu (sua) presidente, Cleber de Castro Souza Filho, CPF: 863857395-20

OUTORGADO: Ana Alice Fernandes Ferreira, Brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada no Condomínio Estancia Jardim Botânico conj. G Lt 140, Lago Sul - Brasília - DF, inscrito no CPF do MF sob o nº. 418.046.781-04 e no RG da SSP/DF sob o nº .

PODERES: Representar o Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Triathlon do dia 17 de agosto de 2020, a se realizar na cidade de Brasília/DF, na SHJB III - E/Q, Avenida das Palmeiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B, Sala 114, Jardim Botânico- Brasília/DF, com todos os poderes de representação previstos no Estatuto da Confederação e no próprio Estatuto desta Federação, podendo exercer todos os poderes necessários à boa representação do Outorgante na Assembleia aqui mencionada, podendo o Outorgado debater e votar sobre as matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia, bem como fazer e votar proposições e encaminhamentos, impugnar atos de terceiros e, quando impugnados os seus, deles recorrer, assinar documentos pertinentes, tais como, atas e listas de presença, compor a mesa de direção dos trabalhos, seja como Presidente ou como Secretário, prorrogando-se todos esses poderes caso a Assembleia aqui mencionada se estenda além da data prevista ou caso seja suspensa, tenha continuidade em data distinta.

Salvador, BA, 12 de agosto de 2020

Presidente





FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ

PROCURAÇÃO

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000115290 em 15/09/2020.

OUTORGANTE: FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.869.949/0001-22, com sede no(a) Rua Rodrigues Junior nº 89, Centro, CEP: 60060-000, Fortaleza/CE, filiada à Confederação Brasileira de Triathlon, neste ato representada por seu (sua) presidente, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO, CPF: 059.998.633-68.

OUTORGADO: Adriano Batista de Araújo, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na QC 03 Rua B Casa 12 - Jardim Mangueiral - Brasília - DF, inscrito no CPF do MF sob o nº. 583.817.831-00 e no RG da SSP/DF sob o nº 1400493.

PODERES: Representar o Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Triathlon do dia 17 de agosto de 2020, a se realizar na cidade de Brasília/DF, na SHJB III - E/Q, Avenida das Palmeiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B, Sala 114, Jardim Botânico- Brasília/DF, com todos os poderes de representação previstos no Estatuto da Confederação e no próprio Estatuto desta Federação, podendo exercer todos os poderes necessários à boa representação do Outorgante na Assembleia aqui mencionada, podendo o Outorgado debater e votar sobre as matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia, bem como fazer e votar proposições e encaminhamentos, impugnar atos de terceiros e, quando impugnados os seus, deles recorrer, assinar documentos pertinentes, tais como, atas e listas de presença, compor a mesa de direção dos trabalhos, seja como Presidente ou como Secretário, prorrogando-se todos esses poderes caso a Assembleia aqui mencionada se estenda além da data prevista ou caso seja suspensa, tenha continuidade em data distinta.

Fortaleza/CE, 06 de Agosto de 2020.

CARTÓRIO
V. MORAES

Maria de Fátima Ferreira Figueiredo
Presidente

FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO
ESTADO DO CEARÁ

Maria de Fátima Ferreira Figueiredo
Presidente



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 3ª ZONA - ESTADO DO CEARÁ
Vitor Soares de Moraes - Cartório
Castro e Silva, nº 101 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.030-010 - Tel: (85) 3231-4173 - cartoriomoraesce@gmail.com
Reconheço por **SENTELAÇA** a(s) assinatura(s) de: **MARIA DE FATINA FERREIRA FIGUEIREDO**, que confere c/ o padrão reg. nesta serventia, Dou fé, FORTALEZA, 17 de agosto de 2020 (12:16:32). Em testemunho da verdade.
TAMARA NARTY AGOSTINHO DA SILVA (Escrevente)
Total: R\$ 4,74 - FUNG: jerusa

RECONHECIDA A FIRMA DE PESSOA FÍSICA. O DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO DEVERÁ CONFERIR SE A PESSOA QUE ASSINOU POSSUI PODERES ATUAIS PARA REPRESENTAR A PESSOA JURÍDICA

PROCURAÇÃO

2º Of. de Res. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000115290 em 15/09/2020.

OUTORGANTE: Federação Capixaba de Triathlon - FECATRI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 01.368750/0001-83 com sede na rua Moacyr Saudino, nº 300, BOX 199, no bairro Centro, na cidade de Alfredo Chaves/ES, CEP 29.240-000, filiada à Confederação Brasileira de Triathlon, neste ato representada por sua presidente Marie Claude Scheun Henry, CPF: 220.889.538-09.

OUTORGADO: CLAUDIO MATOS DE LIMA, brasileiro, viúvo, professor, residente e domiciliado na QI 25 Bloco A Apt. 303 - Brasília - DF, inscrito no CPF do MF sob o nº. 619.814.601-44 e no RG da SSP/DF sob o nº 1507516.

PODERES: Representar o Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Triathlon do dia 17 de agosto de 2020, a se realizar na cidade de Brasília/DF, na SHJB III - E/Q, Avenida das Palmeiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B, Sala 114, Jardim Botânico- Brasília/DF, com todos os poderes de representação previstos no Estatuto da Confederação e no próprio Estatuto desta Federação, podendo exercer todos os poderes necessários à boa representação do Outorgante na Assembleia aqui mencionada, podendo o Outorgado debater e votar sobre as matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia, bem como fazer e votar proposições e encaminhamentos, impugnar atos de terceiros e, quando impugnados os seus, deles recorrer, assinar documentos pertinentes, tais como, atas e listas de presença, compor a mesa de direção dos trabalhos, seja como Presidente ou como Secretário, prorrogando-se todos esses poderes caso a Assembleia aqui mencionada se estenda além da data prevista ou caso seja suspensa, tenha continuidade em data distinta.

Vitória, ES, 06 de agosto de 2020



Marie Claude Scheun Henry

Marie Claude Scheun Henry
Presidente

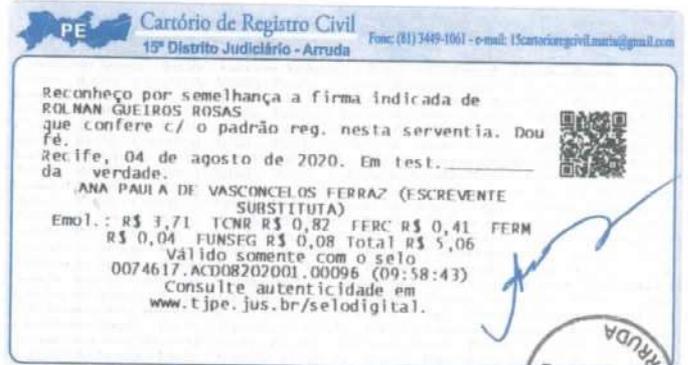
CNPJ: 01.368.750/0001-83
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE TRIATHLON
Rua Moacyr Saudino, 300, Box 199
Centro - CEP: 29240-000
Alfredo Chaves - ES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9400
Avenida Nossa Senhora da Penha, 549 - Edifício Wilma - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-9508

Reconheço por semelhança a firma de MARIE CLAUDE SCHEUN HENRY. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 07/08/2020, 16:21:15.

Milena Pires Neves Lampe - Escrevente
Selo Digital: 024684.RFO2002.29286
Emolumentos: R\$5,49 Encargos: R\$1,63 Total: R\$7,12
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





PROCURAÇÃO

20 Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
200011639015/09/2020.

OUTORGANTE: FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE TRIATHLON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob n° 08.471.735/0001-05 com sede no endereço, Av. João de Barros, n° 1226-A. Bairro: Espinheiro, Recife/PE - CEP 52.021-180, filiada a Confederação Brasileira de Triathlon, neste ato representada por seu presidente, Rolnan Gueiros Rosas, CPF 819.939.514-15 e RG 3.769.410 SSP/PE

OUTORGADO: Jacqueline Medeiros Rosa, Brasileira, divorciada, pedagoga, residente e domiciliada no QC 08 Rua C Casa 43, inscrito no CPF do MF sob o n° 296.467.901-00 e no RG da SSP/DF sob o n° 724661.

PODERES: Representar o Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Triathlon do dia 17 de agosto de 2020, a se realizar na cidade de Brasília/DF, na SHJB III - E/Q, Avenida das Palmeiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B, Sala 114, Jardim Botânico – Brasília/DF, com todos os poderes de representação previstos no Estatuto da Confederação e no próprio Estatuto desta Federação, podendo exercer todos os poderes necessários à boa representação do Outorgante na Assembleia aqui mencionada, podendo o Outorgado debater e votar sobre as matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia, bem como fazer e votar proposições e encaminhamentos, impugnar atos de terceiros e, quando impugnados os seus, deles recorrer, assinar documentos pertinentes, tais como, atas e listas de presença, compor a mesa de direção dos trabalhos, seja como Presidente ou como Secretário, prorrogando-se todos esses poderes caso a Assembleia aqui mencionada se estenda além da data prevista ou caso seja suspensa, tenha continuidade em data distinta

Recife/PE, 03 de Agosto de 2020.


Rolnan Gueiros Rosas
Presidente FEPETri



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE TRIATHLON - FEPETRI

Av. João de Barros, n° 1226-A. Bairro: Espinheiro, Recife/PE - CEP 52.021-180
CNPJ 08.471.735/0001-05 - Fone: (81) 987893883 - 988207964 - triathlonfepetri@gmail.com
Filiada à Confederação Brasileira de Triathlon - CBTri www.cbtri.org.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 29.169.273/0001-46 com sede na Rua José Moreira Pequeno, 85 – Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, filiada à Confederação Brasileira de Triathlon, neste ato representada por seu (sua) presidente, JULIO CLAUDIO ALFAYA, CPF 343.660.087-34

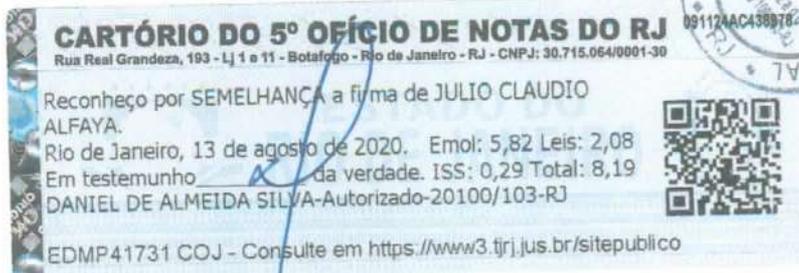
OUTORGADO: JOSÉ HEITOR PIEDADE DA SILVA, brasileiro, divorciado, Professor, residência: Condomínio Jardim Botânico 1, conjunto E, casa 06, Bairro: Jardim Botânico/ Lago Sul, Brasília/DF, CPF: 266.338.411-91, RG 673674 SSP/DF

PODERES: Representar o Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Triathlon do dia 17 de agosto de 2020, a se realizar na cidade de Brasília/DF, na SHJB III - E/Q, Avenida das Palmeiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B, Sala 114, Jardim Botânico– Brasília/DF, com todos os poderes de representação previstos no Estatuto da Confederação e no próprio Estatuto desta Federação, podendo exercer todos os poderes necessários à boa representação do Outorgante na Assembleia aqui mencionada, podendo o Outorgado debater e votar sobre as matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia, bem como fazer e votar proposições e encaminhamentos, impugnar atos de terceiros e, quando impugnados os seus, deles recorrer, assinar documentos pertinentes, tais como, atas e listas de presença, compor a mesa de direção dos trabalhos, seja como Presidente ou como Secretário, prorrogando-se todos esses poderes caso a Assembleia aqui mencionada se estenda além da data prevista ou caso seja suspensão, tenha continuidade em data distinta.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020



Presidente



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FEDERACAO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA - FETRISC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00799147/0001-93 com sede na Rua JOSE AIRTON DE CASTRO, 357, ROCADO, SÃO JOSE, SC filiada à Confederação Brasileira de Triathlon, neste ato representada por seu (sua) presidente, SANDRO LUCINO VERNARDONI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 2414, 82 AP 2001 CENTRO BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC inscrito no CPF do MF sob o nº 450593739-91 e no RG da SSP/SC sob o nº 1592183.

OUTORGADO: EVALDO PONTES NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 25 Quadra 86Lote P – Jardim ABC – Cidade Ocidental - GO, inscrito no CPF do MF sob o nº. 850.113.392-20 e no RG da SESP/AM sob o nº 19987579.

PODERES: Representar o Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Triathlon do dia 17 de agosto de 2020, a se realizar na cidade de Brasília/DF, na SHJB III - E/Q, Avenida das Palmeiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B, Sala 114, Jardim Botânico– Brasília/DF, com todos os poderes de representação previstos no Estatuto da Confederação e no próprio Estatuto desta Federação, para alterações ao estatuto da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri) podendo exercer todos os poderes necessários à boa representação do Outorgante na Assembleia aqui mencionada, podendo o Outorgado debater e votar sobre as matérias constantes da ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias estranhas a essa ordem do dia, bem como fazer e votar proposições e encaminhamentos, impugnar atos de terceiros e, quando impugnados os seus, deles recorrer, assinar documentos pertinentes, tais como, atas e listas de presença, compor a mesa de direção dos trabalhos, seja como Presidente ou como Secretário, prorrogando-se todos esses poderes caso a Assembleia aqui mencionada se estenda além da data prevista ou caso seja suspensa, tenha continuidade em data distinta.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 10 DE AGOSTO DE 2020

TABELIONATO SANTOS
2º
TABELIONATO
NOTA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ - SC
Bel. Márcio Miguel Barreto dos Santos
Rua 200, nº 211 - Centro - Fone: (51) 3267-9600

RECONHECIMENTO 205737

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:
(1) SANDRO LUCIANO VERNARDONI
Balneário Camboriú, 13 de agosto de 2020
Em test. de verdade.

ALLAN DE MIRANDA CAVALINI - ESCRIVÃO NOTARIAL
Emolumento: R\$ 3,80 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FWX49880-4P9E

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Presidente

FETRISC

2º Tabelionato Santos de Notas e Protestos de Balneário Camboriú